



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 332/2023.

De: 03 de Julho de 2023..

*“Concede Férias ao servidor **Matheus Ricardo Maccari** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/07/2023, 30 (trinta) dias de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** ao servidor matrícula nº 1712 **Matheus Ricardo Maccari** nomeado no cargo comissionado de **Chefe de Departamento de Tecnologia da Informação**, lotado na Secretaria Municipal de Educação referente ao período aquisitivo de 06/06/2022 a 05/06/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Julho de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal